



Diário Oficial

Edição nº 2069

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 08

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 045/2024

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções, conforme demonstrado no quadro abaixo, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da **Lei Municipal nº 4.341 de 14 de maio de 2024** e **Lei Municipal nº 4.324 de 09 de abril de 2024**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 188 a 192 da Lei Municipal nº 1875/2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Vigia – Sede	07 (sete)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.069,47+complemento
Vigia – Localidade de Morrinhos	02 (duas)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.069,47+complemento
Vigia – Localidade de Quitéria	03 (três)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.069,47+complemento
Vigia – Localidade de Gramal	02 (duas)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.069,47+complemento

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente contratação temporária atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.1.1 As funções serão exercidas tanto na **sede** quanto no **Interior** do Município, conforme tabela acima.

1.1.2 As vagas disponíveis para a **sede** do Município serão distribuídas entre as Escolas Municipais a seguir mencionadas: EMEF Pe. Luiz de Nadal, EMEF João Cernichiaro, EMEF Salgado Filho, EMEI Carlos Arno Pretzel e EMEI Judith Schwengber e EMEI Nelson Marchezan (escola nova).

1.1.3 As vagas disponíveis para o **Interior** serão distribuídas entre as Escolas Municipais localizadas em Morrinhos, Quitéria e Gramal, conforme a seguir:

MORRINHOS

Unidade Escolar	Localidade	Distância da Sede
EMEF Eva Alves Pereira	Tia Eva	42 km
EMEF Coronel Soares de Carvalho	Palmeira	66 km

QUITÉRIA

Unidade Escolar	Localidade	Distância da Sede
EMEF Fernando Ramos	Costa do Sutil	99 km
EMEF Manoel José dos Santos	Fazenda Velha	90 km

EMEF Olavo José Rada	Campo Bom	98 km
----------------------	-----------	-------

GRAMAL

Unidade Escolar	Localidade	Distância da Sede
EMEF Eng. José Maria de Carvalho	Gramal	105 km
EMEF Minuano	Santa Elízia	108 km

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores:

- Airton Leandro Heberle;
- Cátia Fabiane Costa dos Santos;
- Eduardo Blauth.

1.3 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.4 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, considerando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise da documentação dos candidatos pela Comissão, relativos ao cargo oferecido, e posteriormente, a realização de entrevista ou prova prática, conforme o cargo e critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo de até **12 (doze) meses** e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

1.8 Os candidatos aprovados ocuparão as vagas da seguinte forma, observando-se o que menciona o item 8.3 deste edital:

1.8.1 Vagas disponíveis para a **sede do Município**:

- Os candidatos aprovados da 1ª a 05ª posição ocuparão as vagas da autorizadas pela Lei Municipal nº 4.341/2024;
- Os candidatos aprovados na 6ª e 07ª posição ocuparão as vagas da autorizadas pela Lei Municipal nº 4.324/2024;

1.8.1 Vagas disponíveis para o **Interior do Município**:

- As vagas disponíveis serão ocupadas pelos candidatos aprovados de acordo com a classificação por localidade, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.341/2024;

1.9 Cessada a necessidade que motivou a contratação, estará a Administração Municipal autorizada a promover rescisão do contrato, ainda que antes da data prevista para o seu término, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- Vigia**

Descrição Sintética: exercer vigilância a logradouros públicos e próprios municipais

Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinado, realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc., controlar a entrada e saída de pessoal e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificar, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário no exercício de suas funções, exercer tarefas afins.



2.2. A carga horária semanal será de 40 horas para o cargo vigia, podendo ser em regime de plantão de 12 horas trabalhadas por 36 horas de folga, sujeito ao trabalho noturno.

2.3. A escolaridade mínima exigida é o Ensino Fundamental Incompleto.

2.4. Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em **R\$ 1.069,47** (um mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.5. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.5.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.6. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts.126 a 128 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas na **Coordenadoria de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal**, sito na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 558 (prédio localizado junto ao Banco do Brasil), Centro, nesta Cidade, no período compreendido entre os dias **03/06/2024 e 05/06/2024** das 10h às 12h e das 13h às 16h.

3.1 A inscrição somente poderá ser realizada para uma lotação.

3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão gratuitas.

3.4 A inscrição será homologada se o candidato proceder a entrega da documentação exigida neste edital para o cargo pretendido, juntamente com a ficha de inscrição preenchida (dentro do prazo de inscrição).

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação correta para sua participação.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos (local de inscrição), preenchida e assinada pelo candidato ou procurador constituído.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (para homens entre 18 e 45 anos de idade);

4.1.4 Prova de quitação eleitoral que consta no site www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral (emitida nos últimos 30 dias);

4.1.5 Comprovação de escolaridade, sendo no mínimo, o Ensino Fundamental Incompleto;

4.1.6. Comprovante de residência.

4.1.7 Cópia dos seguintes **documentos complementares**:

a) Comprovação de experiência na área de vigilância/vigia;

b) Comprovação de realização de cursos/palestras/encontros na área de vigilância/vigia.

5. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

5.1. Os critérios de avaliação totalização o máximo de 700 (setecentos) pontos.

5.2 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo;

5.3. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

5.4. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.4.1 Somente serão considerados títulos que tenham relação direta com o cargo pretendido.

5.4.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.5 Caso o candidato tenha experiência profissional na área, deverá comprovar sua atuação, indicando o cargo exercido, o período e o empregador, conforme dispõe este edital.

5.6 Serão considerados como comprovação de experiência os documentos citados nos itens abaixo:

a) Na Carteira de Trabalho (empregador pessoa jurídica e/ou pessoa física) com a cópia das seguintes folhas:

- Capa (onde consta a foto e a assinatura do portador);
- Da qualificação civil;
- Do contrato de trabalho.

b) Do tempo exercido no serviço público:

- 1) Declaração com os seguintes dados em papel timbrado:
 - Nome;
 - Cargo;
 - Local de trabalho;
 - Período trabalhado.
- 2) Contrato administrativo de serviço temporário com os seguintes dados:
 - Nome;
 - Cargo;
 - Período trabalhado.

5.7 A fração igual ou superior a quinze dias de experiência no mesmo mês será considerada como mês integral para fins de pontuação.

5.8. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação, conforme os seguintes critérios:

Tabela de Pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação	
	Unitária	Máxima
A Ensino Fundamental Completo	40	40
Ensino Médio Incompleto	60	60
Ensino Médio Completo	80	80
B Experiência por mês como Vigia/Vigilante	10	240
C Cursos na área de atuação (vigia/vigilante)	10	50
D Residência em São Jerônimo – localidade a concorrer	80	80
Residência fora do local de inscrição (local diferente da localidade que concorrer) ou residência em outra cidade	30	30
E Entrevista	De 0 a 50	250

- Período trabalhado com data de início e com data de término, especificando o dia/mês/ano em ambas as datas.

5.9 A entrevista consistirá na análise dos seguintes itens, tendo caráter classificatório :

Item	Facilidade de Comunicação	Notas				
		0	10	20	30	40
1						



2	Perfil						
3	Resposta – Pergunta 1						
4	Resposta – Pergunta 2						
5	Disponibilidade de horário						
		Nota Final:					

5.10 A pontuação da entrevista é a soma de todas as notas finais dividida pelo número de avaliadores.

5.11 A entrevista será realizada em local e horário estabelecido em Edital e divulgado no site www.saojeronimo.rs.gov.br, com a devida publicação no Diário Oficial do Município.

5.12 Os candidatos deverão estar no local de prova determinado, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos com um dos documentos constantes no item 4.1.2 deste Edital.

5.11 Será permitido acesso ao local, somente os candidatos que forem efetuar a entrevista, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

5.12 A entrevista será procedida por 03 (três) avaliadores, sendo eles: Airton Leandro Heberle, Eduardo Blauth e Carmen Souza Peres.

5.12.1. No local, data e hora aprazada para a realização da entrevista, poderá ser designado avaliador substituto, em caso de ausência de algum dos avaliadores.

5.13 Os avaliadores, preencherão, para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas de acordo com o item 5.9.

5.14 Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a entrevista. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de um dos avaliadores ou de alguém por ele designado.

5.15. Ao concluir a sua entrevista, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Para o cargo de vigia:

- a) Tiver obtido a maior nota no critério de experiência como Vigia/Vigilante;
- b) Tiver obtido maior nota na entrevista;
- c) Tiver maior pontuação no item “A” da tabela de pontuação ;
- d) Tiver obtido a maior pontuação do Local de residência;
- e) Tiver obtido a maior pontuação nas capacitações, cursos, fóruns e treinamentos realizados;
- f) Sorteio em ato público;

6.2. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou Diário Oficial do Município.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Após a realização do sorteio, caso necessário, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 Ter nível de escolaridade mínima:

- a) Vigia: - Ensino Fundamental Incompleto;

8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação;
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;
- d) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, para efeitos de salário família, e para os maiores de 16 e menores de 21 anos para efeitos de IRRF e Previdenciário, desde que apresentado número de CPF dos mesmos;
- e) Original e cópia do Título de eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral (emitido nos últimos 30 dias);
- g) Comprovante de ter cursado, no mínimo, **Ensino Fundamental Incompleto**;
- h) Cópia do Comprovante de residência;
- i) Original e cópia do Certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos de idade);
- j) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (pode ser a última declaração do Imposto de Renda, página de patrimônio ou conforme modelo anexo).
- k) Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública e não estar incompatibilizado com investidura em cargo público, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito (modelo anexo);
- l) Autodeclaração étnico-racial (modelo anexo);
- m) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou Alvará de Folha Corrida, que consta no site: www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/;
- n) 01 foto 3x4;
- o) Atestado Admissional a ser realizado no CAPS – Centro (Pegar o encaminhamento na Portaria da Prefeitura OU na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Rua Cel Soares de Carvalho, nº 558, Centro, São Jerônimo/RS);
- p) Número do PIS/ PASEP.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone e ou por e-mail.

8.3 Não comparendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

8.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano.

8.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Edição nº 2069

9.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

São Jerônimo 31 de maio de 2024

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

Edital n.º 046/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Evandro Agiz Heberle, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **Técnico em Enfermagem** a ser lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.321 de 09/04/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 038/2024 (Lei 4.321 de 09/04/2024).

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo vem a público convidar demais órgãos ou entidades da Administração Pública interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material para iluminação pública conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	CAT MA T	P D M	Unid ad e	Quan tidade e Míni ma	Quan tidade e Máxi ma	Val or Uni tári o	Valo r Tota l
01	ARRUELA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO INTERNO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: QUADRADA, DIMENSÕES: 20 X 20 MM.	4371 12	64 2	Unid ad e	30	300	RS 0,93	RS 279, 00
02	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, NÚMERO DE ESTRIBOS: 1, ACESSÓRIOS:HASTE E CUPILHA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT PB-215, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 MM DE ESPESSURA.	3198 14	18 78 7	Unid ad e	10	100	RS 26,4 6	RS 2,64 6,00
03	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM:POSTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.123/82	2137 31	58 6	Unid ad e	60	600	RS 11,5 6	RS 6,93 6,00
04	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS	3870 29	41 1	Unid ad e	10	50	RS 133, 56	RS 6,67 8,00

	ADICIONAIS: CURVO.							
05	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:XLPE, CLASSE DE ENCORDAMENTO:2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, DESIGNAÇÃO USUAL:DUPLIX, APLICAÇÃO:REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA:1 CONDUTOR FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO	4189 07	18 81 7	Met ros	50	500	RS 2,20	RS 1.10 0,00
06	CINTA POSTE, MATERIAL:AÇO 1020 GALVANIZADO, APLICAÇÃO:POSTE CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO:PARAFUSOS E PORCAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIÂMETRO: 170MM.	4726 01	50 17	Uni dad e	10	80	RS 29,3 3	RS 2.34 6,40
07	CINTA POSTE, DIÂMETRO:190 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL AÇO, TIPO DE USO: SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, FIXAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS	3449 23	50 17	Uni dad e	10	90	RS 41,8 5	RS 3.76 6,50
08	CINTA POSTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS:COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, NORMAS TÉCNICAS:ABNT PB-215	3645 36	50 17	Uni dad e	10	80	RS 27,5 9	RS 2.20 7,20
09	CINTA POSTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO USO:SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO:220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS:COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, TIPO:POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR	3645 42	50 17	Uni dad e	10	80	RS 29,0 5	RS 2.32 4,00
10	CINTA POSTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:POSTE CONCRETO CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO:PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA COM PORCA QUADRADA, DIÂMETRO INTERNO:250 MM	3800 53	50 17	Uni dad e	10	80	RS 32,0 1	RS 2.56 0,80
11	CINTA POSTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:POSTE CONCRETO CIRCULAR,	3800 54	50 17	Uni dad e	10	50	RS 38,5 9	RS 1.92 9,50



	ELEMENTO FIXAÇÃO:PARAFUSO DE CABEÇA ABANALADA COM PORCA QUADRADA. DIÂMETRO INTERNO:300 MM								
12	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A. TIPO:IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO:PERFURAN TE ISOLADO, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	3728 73	13 54 4	Uni dad e	100	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.50 0,00	
13	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO, TENSÃO DISPARO:275 V, MODELO:VCL	3594 18	19 14 6	Uni dad e	10	20	R\$ 31,1 1	R\$ 622, 20	
14	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 50 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 4500 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	4392 78	19 09 5	Uni dad e	200	2.000	R\$ 13,4 0	R\$ 26.8 00,0 0	
15	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL:10 W, TIPO BASE:E-27, TEMPERATURA DE COR:MÍN. 6000 K.	4393 22	19 09 5	Uni dad e	30	300	R\$ 4,99	R\$ 1.49 7,00	
16	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:150 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V	3097 31	41 6	Uni dad e	50	2.000	R\$ 11,4 5	R\$ 22.9 00,0 0	
17	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO	2077 14	36 8	Uni dad e	100	500	R\$ 60,7 7	R\$ 30.3 85,0 0	
18	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:250 W, TIPO BASE:E40, TIPO BULBO:TUBULAR, TENSÃO NOMINAL:220 V	3635 39	41 6	Uni dad e	100	1.000	R\$ 18,8 0	R\$ 18.8 00,0 0	
19	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: HQI, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 61167, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO	4034 08	86 72	Uni dad e	20	200	R\$ 21,9 7	R\$ 4.39 4,00	
20	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA: 400 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA PRESSÃO	3016 80	86 72	Uni dad e	25	250	R\$ 23,0 0	R\$ 5.75 0,00	
21	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:400 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V	3042 51	41 6	Uni dad e	20	200	R\$ 23,0 0	R\$ 4.60 0,00	
22	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W	4673 23	67 92	Uni dad e	10	100	R\$ 478, 27	R\$ 47.8 27,0 0	
23	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA:	4673 25	67 92	Uni dad e	10	100	R\$ 355, 00	R\$ 35.5 00,0 0	

	LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W								
24	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, FORMATO: PÉTALA, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:150 W, FLUXO LUMINOSO: 55.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500 K	4755 96	67 92	Uni dad e	10	100	R\$ 190, 00	R\$ 19.0 00,0 0	
25	LUMINÁRIA, TIPO: PÚBLICA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, MATERIAL DIFUSOR: VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 200 W, FLUXO LUMINOSO: 25.000 LM	6030 68	67 92	Uni dad e	10	100	R\$ 438, 00	R\$ 43.8 00,0 0	
26	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ANODIZADO, FORMATO:PÉTALA PÚBLICA, TIPO LÂMPADA:VAPOR DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ALONGAMENTO, TIPO SOQUETE:ROSCA E-40, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:250 W	4370 45	67 92	Uni dad e	10	100	R\$ 57,0 0	R\$ 5.70 0,00	
27	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO BICROMATIZADO, MODELO: FECHADO, APLICAÇÃO: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TIPO SOQUETE: E-40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALOJAMENTO P/EQUIP.AUXILIAR DA LÂMPADA, COR: AZUL ESCURO, MATERIAL REFLETOR: CHAPA DE ALUMÍNIO, MATERIAL DIFUSOR: VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO	4040 55	41 2	Uni dad e	20	200	R\$ 63,9 0	R\$ 12.7 80,0 0	
28	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL: ALUMÍNIO ESTAMPADO, MODELO: ABERTO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE, TIPO SOQUETE: E- 27	6022 45	41 2	Uni dad e	10	100	R\$ 46,0 5	R\$ 4.60 5,00	
29	MANGUEIRA LUMINOSA, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS:MÍNIMO 20 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA:3W POR METRO, TENSÃO:127/220 V, TIPO LUZ:LED, COMPRIMENTO:100 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCO FRIO, DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 CABOS DE LIGAÇÃO, 05 CONECTORES DE EMENDA E 05 TERMINAIS PARA VEDAÇÃO DA	6041 25	15 36 4	Ro lo	05	30	R\$ 610, 00	R\$ 18.3 00,0 0	



	PONTA DA MANGUEIRA.																		
30	PARAFUSO MÁQUINA, 12MMX300MM, COM ARRUELA E PORCA.		10 43 8	Unid dad e	10	100	R\$ 9,72					R\$ 972, 00							
31	PORCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:SEXTAVADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCA M-16 CLASSE 5	4579 74	11 02 6	Unid dad e	50	500	R\$ 1,58					R\$ 790, 00							
32	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO	3629 37	36 8	Unid dad e	30	200	R\$ 56,5 7					R\$ 11,3 14,0 0							
33	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO:-51	2820 16	51 4	Unid dad e	50	500	R\$ 50,8 1					R\$ 25,4 05,0 0							
34	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:150 W	3111 74	51 4	Unid dad e	70	700	R\$ 46,6 0					R\$ 32,6 20,0 0							
35	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: PARTIDA RÁPIDA	2640 89	51 4	Unid dad e	30	300	R\$ 64,9 5					R\$ 19,4 85,0 0							
36	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W	2923 89	51 4	Unid dad e	25	250	R\$ 54,5 0					R\$ 13,6 25,0 0							
37	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO:S-51	2509 57	51 4	Unid dad e	20	200	R\$ 89,7 5					R\$ 17,9 50,0 0							
38	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:250 WATT, TENSÃO NOMINAL:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FATOR POTÊNCIA:ALTO	2506 59	36 8	Unid dad e	20	200	R\$ 63,3 0					R\$ 12,6 60,0 0							
39	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:150 WATT, TENSÃO NOMINAL:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FATOR POTÊNCIA:ALTO	2593 73	36 8	Unid dad e	15	150	R\$ 53,9 0					R\$ 8,08 5,00							
40	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	6123 25	15 80 6	Unid dad e	05	30	R\$ 39,3 3					R\$ 1,17 9,90							

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO IP-66.																		
41	REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA: LED POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DALENTE: 120° TEMPERATURA DE COR: 64.000 K	4533 45	15 80 6	Unid dad e	10	100						R\$ 50,0 0						R\$ 5,00 0,00	
42	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR:ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:1.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP-66, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA D'ÁGUA, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	6073 99	15 80 6	Unid dad e	10	100						R\$ 313, 99						R\$ 31,3 99,0 0	
43	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL:105 - 305 V (FASE-NEUTRO) V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NORMAS TÉCNICAS:NBR5123 E NBR5169, POTÊNCIA NOMINAL:1000W/1800VA VA, GRAU PROTEÇÃO:IP67, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACIONAMENTO COM DIFERENÇA POTENCIAL IGUAL ZERO; PE, TEMPERATURA MÁXIMA:85 °C, RIGIDEZ DIELETRICA:5 KV, COMPONENTES:TAMPA RESISTENTE A IMPACTOS; ESTABILIZADOR UV-PINO	4334 99	13 63 0	Unid dad e	300	3.000						R\$ 13,0 0						R\$ 39,0 00,0 0	
44	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BASE PADRÃO	3967 55	13 63 0	Unid dad e	50	500						R\$ 13,0 0						R\$ 6,50 0,00	
45	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR:ULTRASOM, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, REFERÊNCIA:S/10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 360, DE ALCANCE, RAIO DE AÇÃO DE 5M, ACIONAMENT, TIPO:DE PRESENÇA, CAPACIDADE:600 W	3215 56	12 01 0	Unid dad e	05	30						R\$ 79,6 9						R\$ 2,39 0,70	
46	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27, TIPO: GIRATÓRIO	2642 76	83 3	Unid dad e	20	200						R\$ 1,85						R\$ 370, 00	
47	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	2642 78	83 3	Unid dad e	15	150						R\$ 7,44						R\$ 1,11 6,00	



	RABICHO/ROSCA EDSON/BASE E-40, TIPO: GIRATÓRIO							
48	REFLETOR, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO	4723 06	15 80 6	Uni dad e	05	50	RS 136, 92	RS 6,84 6,00
49	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: MICROLED, POTÊNCIA LÂMPADA: 500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO	6124 32	15 80 6	Uni dad e	10	60	RS 484, 70	RS 29,0 82,0 0
50	ESCADA FIBRA VIDRO EXTENSIVA, ALTURA FECHADA APROXIMADA: 6 M, PESO APROXIMADO: 30 KG, QUANTIDADE DEGRAUS MÍNIMO: 25 UN, DEGRAUS EM ALUMÍNIO/FERRAGENS AÇO 1020 GALVANIZADO, ALTURA ESTENDIDA APROXIMADAMENTE: 10,00 M.		68 78	Uni dad e	01	02	RS 1,73 8,89	RS 3,47 7,78
51	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL: 70 W TIPO BASE: E-27 MM	3341 65	41 6	Uni dad e	70	700	RS 18,8 3	RS 13,1 81,0 0

Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no decreto municipal nº 5396/2024, a manifestação contendo as seguintes informações:

- das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- estimativa de consumo; e
- local de entrega.

Não serão aceitos a inclusão de novos itens e modificações em suas especificações.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (dois) dias úteis, após publicação da Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada via protocolo Municipal, conforme art. 8º do decreto Municipal Nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024.

São Jerônimo, 31 de maio de 2024.